



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 633 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

PUBLICADO

DATA: 07/12/22

EDIÇÃO Nº 2661

FLS: 168-169

ASS. 

Reconhece ao(à) servidor(a) ERIVANDRO PIRES a terceira promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e protocolo 11.662/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) ERIVANDRO PIRES a terceira promoção por grau de escolaridade de 09 (nove) níveis, considerando a conclusão de PÓS GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 23 (vinte e três) na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de MOTORISTA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 05 de dezembro de 2022.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL